

NOTA TÉCNICA

JUIZ DE FORA VIVA – CIDADE EM MOVIMENTO

Em função do avanço da variante Ômicron e do crescente número de hospitalizações no município, a coordenação do “Juiz de Fora Viva – Cidade em Movimento” enfatiza as obrigatoriedades previstas no programa e divulga recomendações a pais e responsáveis:

- É OBRIGATÓRIA a apresentação do comprovante de esquema vacinal em dia nos seguintes espaços:
 1. Museus, bibliotecas públicas, cinemas, teatros, salas culturais e exposições de artes em ambientes fechados;
 2. Parques de diversão, circos e outras atividades de entretenimento em ambientes fechados;
 3. Pontos turísticos que possuam controle de entrada, tais como, cobrança de tickets de acesso ou cadastro;
 4. Atividades vinculadas a projetos sociais e esportivos desenvolvidos pelo Município (trabalhadores e usuários).

- É OBRIGATÓRIA a apresentação do comprovante de esquema vacinal completo nos seguintes espaços:
 1. Eventos coletivos de qualquer natureza;
 2. Estádios e ginásios.

➤ É, ainda, recomendada a apresentação do comprovante de esquema vacinal

em dia contra a Covid-19 para acesso e permanência nos seguintes espaços:

1. Academias de ginástica, centros de treinamento;
2. Piscinas e clubes sociais;
3. Estabelecimentos comerciais e econômicos;
4. Condomínios residenciais nas áreas de lazer e atividades comuns do condomínio, tais como, salão de festas, academias, sala de jogos, piscinas, churrasqueiras, salas de home-office etc;
5. Hotéis e hospedagens;
6. Estabelecimentos de saúde públicos e privados.

➤ Em razão do padrão de circulação rápido e amplo da Ômicron, e da vulnerabilidade do grupo de 0 a 12 anos, ainda não vacinado, o Fórum recomenda aos responsáveis que evitem levar as crianças em quaisquer espaços e atividades que possam, pela ocorrência de aglomeração ou fragilidade na observação rígida dos protocolos do Programa “Juiz de Fora Viva”, expô-las ao risco de contaminação com a variante.

➤ Outras medidas estão disponíveis no portal oficial da Prefeitura de Juiz de Fora <https://covid19.pjf.mg.gov.br/arquivos/regulamento-jf-viva.pdf>.

Coordenação do Programa Juiz de Fora Viva